



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 16

Suspensão do mandato e substituição do Deputado

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, verificou-se:

Suspensão do mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Silvério Rodrigues Regalado (Círculo Eleitoral de Aveiro) assumirá funções de membro do Governo, com efeitos a partir do dia **13 de fevereiro de 2025, inclusive**, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Carolina Maria Silva Marques** (Círculo Eleitoral de Aveiro) a partir do dia **13 de fevereiro de 2025, inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Carolina Maria Silva Marques**, é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão do mandato do Deputado Silvério Rodrigues Regalado cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Carolina Maria Silva Marques, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, inclusive.

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Comissão,



(Ofélia Ramos)